

Discurso de posse no cargo de Secretária da Educação Superior

05.11.2008

Venho de uma formação pouco comum aos Secretários de Educação Superior que me precederam. A origem na área jurídica nesse campo é um tanto rara. Essa situação, no entanto, não faz jus ao fato histórico de que o curso de Direito foi um dos primeiros cursos superiores a ser criado no Brasil. A atual Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde estudamos eu, o Ministro Fernando Haddad, meu marido Eugênio Bucci, todos alunos de meu pai, Dalmo de Abreu Dallari, junto com a Academia de Direito de Olinda, foram os primeiros cursos jurídicos do País, como nos faz lembrar o Decreto de D. Pedro I, de 11 de agosto de 1827, pintado na parede da Sala da Congregação.

Aqueles cursos foram criados para preparar a elite que iria dirigir o Brasil, com um sentido de afirmação de um país recém-emancipado, poupando as famílias de enviar seus filhos a Coimbra ou outros destinos europeus, em que a formação do pensamento não tinha compromisso com a definição de uma identidade nacional.

E o quanto evoluiu nesse propósito a educação superior no Brasil hoje? Quais os desafios que se colocam para a Secretaria de Educação Superior, em face das demandas de organizar, planejar, prover e regular o ensino de terceiro grau?

Certamente evoluímos muito. O Brasil detém uma rede de 55 universidades federais, sendo 12 criadas ou consolidadas no processo de interiorização e expansão que marca este governo. O programa Reuni exhibe o vigor e a capacidade de reinvenção do sistema universitário federal. Reitores de cabelos brancos com entusiasmo de meninos testemunham o momento de injeção de novo ânimo nas instituições federais de educação

superior, com a realização, neste momento, de 10 mil concursos docentes, em prol de novas modalidades de cursos, para o ingresso de quase 400 mil novos alunos até 2010. Uma ousada inovação, consubstanciada em 3 universidades de vocação internacional, se encontra em implantação, a Unila, no âmbito da América Latina, a Unilab, no contexto da relação luso-afro-brasileira, e a Uniam, na Amazônia.

No que respeita ao papel do Estado de mantenedor da educação superior pública, alguns desafios se apresentam. Reforçar, por indução, a integração sistêmica entre os vários níveis de educação, diretriz formulada pelo Ministro Fernando Haddad e consagrada no Plano de Desenvolvimento de Educação. A oportunidade dos planos de reestruturação das universidades federais não deve ser perdida como momento de envolvê-las mais intensamente na tarefa de formação dos professores da educação básica. É preciso sanar não apenas as carências atuais de docentes para o ensino fundamental e médio, formando professores para as áreas mais críticas, mas também convocar a inteligência acadêmica a pensar, analisar e fortalecer os processos de educação, em todos os níveis.

Outro desafio importante é avançar na agenda da autonomia. O tema tem grande força simbólica e — é preciso reconhecer — um caráter até certo ponto equívoco. “Autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial”, dispõe o art. 207 da Constituição brasileira. Liberdade acadêmica, noção da era moderna, quando as instituições universitárias desprenderam-se do pensamento religioso que lhes servira de berço.

Podemos dizer sem erro que se vive grande liberdade, no que tange à produção e à expressão do conhecimento, só limitada por regras e hábitos legitimados pela própria comunidade científica. A rotina administrativa, no entanto, é prisioneira das amarras que

cerceiam em geral a máquina estatal brasileira. As autarquias universitárias, ditas de regime especial, no plano da gestão pouco diferem das repartições públicas em geral, e são igualmente balizadas por uma legislação nem sempre racional e compatível com as necessidades no campo da gestão, sem falar no crescimento das demandas dos órgãos de controle, muitas vezes sem a coordenação desejável.

A autonomia implicará não apenas enfrentar as normas e rotinas que pesam sobre a atuação cotidiana das administrações universitárias, mas progredir na busca de formas jurídico-institucionais mais adequadas à especificidade dos organismos universitários, que tornem dispensável o recurso a expedientes alternativos, como os hoje providos pelas fundações de apoio. A concretização da autonomia deve se fazer no espaço de aberturas institucionais para construir soluções de transparência, agilidade e adequação às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Algumas dessas medidas, como a possibilidade de **reprogramação** de receitas de um exercício para outro, estão em curso, já no projeto de Lei Orçamentária de 2009. Outras, como a disciplina do trabalho docente em projetos de inovação e extensão universitária, deverão ser estudadas e enfrentadas.

Há necessidade de avançar também no que diz respeito à gestão dos hospitais universitários, hoje responsáveis por grande parte da atenção à saúde de média e alta complexidade em todas as cidades e regiões onde estão instalados. O reforço à capacidade de planejamento dessa área pelo Ministério da Educação e pela SESu, a partir de uma maior transparência de dados e racionalidade de processos conferirá maior credibilidade à postulação de aumento de recursos, pelo regime da orçamentação global, à área hospitalar universitária, que dedica a integralidade de seus leitos ao Sistema Único de Saúde.

Quanto à democratização do acesso, este governo já detém uma marca notável na educação superior, baseada na profunda inflexão representada pelo Prouni. Política afirmativa de grande escala, o Prouni se baseia num engenhoso modelo, posteriormente replicado em parte no Reuni, de ampliar o aproveitamento das vagas mediante a maximização da utilização da capacidade instalada — professores, espaços e recursos educacionais — induzida por mecanismos estatais de incentivo. O Prouni conseguiu, no tempo de uma gestão governamental, incorporar 380 mil novos estudantes (próximo do total de matrículas das universidades federais à época de criação do programa), em geral os primeiros membros de suas famílias a freqüentar o ensino superior. Essa iniciativa, combinada com outras, como a criação da Universidade Aberta do Brasil, pela mão do então Secretário de Educação a Distância, meu ilustre antecessor na SESu, Prof. Ronaldo Mota, representou a agregação de 2 milhões de jovens à educação superior no Brasil nos últimos 5 anos, passando de 3,8 milhões em 2002, para 5,8 milhões, segundo a PNAD 2007.

Impõe-se garantir que essa massa de vagas observe padrões de qualidade que não traíam os objetivos de 1827, para que a educação superior seja digna desse nome. Para isso, é necessária a consolidação no novo marco regulatório da educação superior, que a partir do Decreto 5773, de 2006, passou a articular efetivamente regulação, supervisão e avaliação, sendo essa o referencial básico das demais, nos termos da Lei do Sinaes, de 2004. Do ponto de vista dos meios, a meta a perseguir é realizar processos céleres, inteiramente visíveis pela internet, culminando em decisões corretas, isonômicas e bem fundamentadas. Quanto aos fins, o objetivo é fixar um patamar em que o ensino superior de qualidade, respeitada a diversidade de vocações e projetos educacionais, corresponda à

normalidade do sistema de educação superior, valorizando os educadores como protagonistas dessa área.

Por fim, os agradecimentos. Em primeiro lugar, aos colegas da Consultoria Jurídica do MEC, destacando, pelo trabalho competente e dedicado, as figuras de Adrienne Melo e Simone Horta e em especial de Esmeraldo Malheiros, cuja lealdade e mérito pessoal qualificam muito o ambiente humano da Conjur.

Agradeço também a um sem número de companheiros e colegas, de vários órgãos do MEC, que nos últimos 3 anos somaram esforços para a construção desse grande trabalho coletivo que é o novo marco regulatório da educação superior. A tarefa implicou rever em profundidade processos de trabalho e apesar do desconforto, encontrou parceiros que a enfrentaram com muito ânimo. Nesse fluxo geraram-se padrões de supervisão capazes de superar a fragmentação do Poder Público e extrair resultados socialmente relevantes da atividade regulatória. Essa articulação traduziu-se no sistema eletrônico e-MEC, gerenciado por Everton Aredes e sua equipe, a quem também registro agradecimento.

Por fim, a família também tem crédito pelo sucesso nessa trajetória. Começando por meu pai, aqui presente ao lado de Sueli, e meus irmãos, muito bem representados pela querida Mônica, de quem provém a inspiração para procurar sempre o caminho mais justo. E Eugênio, parceiro de toda vida, que me trouxe a Brasília há cinco anos com os filhos Mário e Martha. Também por eles, como se disse para o soldado Ryan, é preciso que a oportunidade que ora se abre produza o melhor de mim.

Volto minha memória para a Faculdade de Direito em que me formei, lembrando o que representou em minha vida pessoal o curso superior. O trabalho da SESu deve se

organizar para que todos os jovens com a mesma vontade possam também se beneficiar dessa experiência, como forma de emancipação individual e coletiva.